

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 90 /2016

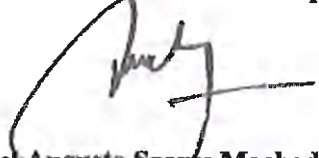
Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1 do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, os resultados analíticos, acompanhados dos elementos informativos obtidos na implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água destinada ao consumo humano, do período de 1 de abril a 30 de junho de 2016, distribuída no Município de Coimbra pela AC, Águas de Coimbra, E.M., que permitem avaliar o grau de cumprimento das normas em vigor e que constam dos anexos seguintes:

- Anexo 1: Relatório justificativo e explicativo da qualidade da água destinada ao consumo humano distribuída no Município de Coimbra, no 2º trimestre de 2016, pela AC, Águas de Coimbra, E.M.
- Anexo 2: Controlo de qualidade da água destinada ao consumo humano – Divulgação dos resultados de qualidade da água distribuída no Município de Coimbra pela AC, Águas de Coimbra, E.M., obtidos nas zonas de abastecimento de Boavista, Olhos de Fervença e Quinta das Cunhas (Resumo Periódico).

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital, que vai ser assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor, a publicitar nos termos legais, afixado no Átrio dos Paços do Município, na página eletrónica da Câmara Municipal de Coimbra (www.cm-coimbra.pt), da AC, Águas de Coimbra, E.M., (www.aguasdecoimbra.pt) e nos demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 16 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Augusto Soares Machado)



Anexo 1

Relatório justificativo e explicativo da qualidade da água destinada ao consumo humano distribuída no Município de Coimbra no 2º trimestre de 2016

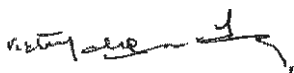
A qualidade da água da rede de abastecimento público foi avaliada, por iniciativa da AC, Águas de Coimbra, E.M., nas condições e com a frequência estipulada no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, e de acordo com o definido no Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), visando a observância das normas ou padrões exigíveis à sua utilização para consumo humano.

O PCQA suprarreferido previa, no 1º trimestre de 2016, a colheita de 105 amostras em torneiras de consumidores distribuídas pela rede de abastecimento de modo a representar toda a área servida e foi integralmente cumprido, no que diz respeito aos parâmetros definidos, frequências de amostragem e análise e ainda aos métodos analíticos.

Os resultados dessa avaliação, que foi efetuada pelo Laboratório Pró-Qualidade, Lda. nas Zonas de Abastecimento de Quinta das Cunhas (abastece a aldeia de Quinta das Cunhas, na freguesia de Ameal), de Olhos de Fervença (abastece as aldeias de Andorinha, Casais de Vera Cruz, Vale de Rosas, Casais dos Carecos, Casal do Bom Despacho e Casal das Figueiras na Freguesia de Lamarosa) e da Boavista (restante população do Concelho de Coimbra) e que constam do Resumo periódico apresentado.

Os resultados das análises efetuadas aos parâmetros conservativos nos pontos de entrega, facultados pelas entidades gestoras em alta, são aqui também divulgados. A entidade gestora em baixa – AC, Águas de Coimbra, E.M encontra-se dispensada do controlo destes parâmetros, dado que não ocorrem alterações negativas ao longo da rede de distribuição de água.

Estes resultados evidenciam que a água distribuída no Município de Coimbra está em conformidade com as normas de qualidade definidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.



O Vogal do Conselho de Administração (Victor Manuel Carvalho dos Santos)

Data
24/06/2016

Anexo 2

Resumo periódico do controlo de qualidade da água destinada ao consumo humano distribuída no Município de Coimbra no 2º trimestre 2016

Divulgação dos resultados de qualidade da água distribuída nas zonas de abastecimento de Boavista, Olhos de Fervença e Quinta das Cunhas, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e de acordo com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto.

CR1 - Controlo de Rotina 1								
Cloro Residual Livre	mg/L Cl	105	100			<0,1	0,8	---
Coliformes Totais	N/100 mL	105	100	0		0	0	100
Escherichia Coli	N/100 mL	105	100	0		0	0	100
CR2 - Controlo de Rotina 2								
Azoto Amoniacal	mg/L NH4	28	100	0,50		<0,02	0,02	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	28	100	3		<1	<1	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	28	100	2500		84	452	100
Cor	mg/L Pt-Co	28	100	20		<2	9,5	100
Manganês	µg/L Mn	28	100	50		<15	98	96,43
Microorganismos 22°C	N/mL	28	100	sem alteração anormal		0	12	---
Microorganismos 37°C	N/mL	28	100	sem alteração anormal		0	>300	---
(*) Nitratos	mg/L NO3	28	100	50		<10	3,7	100
Oxidabilidade	mg/L O2	26	100	5		<1,0	2,6	100
pH	Esc. Sorensen	28	100	6,5 - 9		6,7	7,8	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	28	100	3		<1	<1	100
Turvação	NTU	28	100	4		<0,5	1,1	100
CI - Controlo de Inspeção								
(*) 1,2-Dicloroetano	µg/L	3	100	3,0		<0,5	<0,5	100
Alumínio	µg/L Al	2	100	200		<30	<30	100
(*) Antimônio	µg/L Sb	3	100	5,0		<2	<2	100
(*) Arsénio	µg/L As	3	100	10		<1	<1	100
(*) Benzeno	µg/L	3	100	1,0		<0,5	<0,5	100
Benzo(a)pireno	µg/L	2	100	0,010		<0,005	<0,005	100
(*) Boro	mg/L B	3	100	1,0		<0,10	<0,10	100
(*) Bromatos	µg/L BrO2	3	100	10		<5	<5	100
(*) Cádmio	µg/L Cd	3	100	5,0		<1,0	<1,0	100
Cálcio	mg/L Ca	2	100	---		<5	12,0	---
Carbono Orgânico Total	mg/L C	2	100	sem alteração anormal		2,1	3,1	---
Chumbo	µg/L Pb	2	100	10		<3	<3	100
(*) Claretos	µg/L Cr	3	100	50		<10	<10	100
(*) Cloretos	mg/L Cl	3	100	250		10,2	23	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	2	100	0		0	0	100
(*) Tetracloreto e Tricloreto	µg/L	3	100	10		<3	<3	100
(*) Tetracloreto	µg/L	3	100	---		<3	<3	---
(*) Tricloreto	µg/L	3	100	---		<0,5	<0,5	---
Cobre	mg/L Cu	2	100	2,0		<0,01	0,02	100
(*) Crómio	µg/L Cr	3	100	50		<5	<5	100
Dureza Total	mg/L CaCO3	2	100	---		<17	37	---
Enterococos	N/100 mL	2	100	0		0	0	100
Ferro	µg/L Fe	2	100	200		131	1169	50,00
(*) Fluoretos	mg/L F	3	100	1,5		0,08	0,11	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/L	2	100	0,10		<0,010	<0,010	100
HAP Benzo(b)fluoranteno	µg/L	2	100	---		<0,010	<0,010	---
HAP Benzo(g)hifeneno	µg/L	2	100	---		<0,010	<0,010	---
HAP Benzo(k)fluoranteno	µg/L	2	100	---		<0,010	<0,010	---
HAP Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	2	100	---		<0,010	<0,010	---
Magnésio	mg/L Mg	2	100	---		1,7	2,4	---
(*) Mercúrio	µg/L Hg	3	100	1		<0,30	<0,30	100
Níquel	µg/L Ni	2	100	20		<5	<5	100
Nitritos	mg/L NO2	2	100	0,5		<0,02	<0,02	100
(*) Pesticidas (PEST) Total	µg/L	3	100	0,50		<0,014	<0,014	100
(*) PEST Acloro	µg/L	3	100	0,10		<0,014	<0,014	100
(*) PEST Atrazina	µg/L	3	100	0,10		<0,014	<0,014	100
(*) PEST Desetilatraxina	µg/L	3	100	0,10		<0,014	<0,014	100
(*) PEST Desetilterbutazina	µg/L	3	100	0,10		<0,014	<0,014	100
(*) PEST Diurão	µg/L	3	100	0,10		<0,014	<0,014	100
(*) PEST Linurão	µg/L	3	100	0,10		<0,014	<0,014	100
(*) PEST Terbutilazina	µg/L	3	100	0,10		<0,014	<0,014	100
Radão	Bq/L Rn	2	100	500		<10,0	<10,0	100
Dose Indicativa Total	mSv	3	100	0,10		<0,10	<0,10	100
(*) α-Total	Bq/L	3	100	---		<0,05	<0,05	---
(*) β-Total	Bq/L	3	100	---		<0,10	<0,10	---
(*) Selénio	µg/L Se	3	100	10		<1	<1	100
(*) Sódio	mg/L Na	3	100	200		7,5	14	100
(*) Sulfatos	mg/L SO4	3	100	250		6,7	44	100
Trihalometanos (THM) Total	µg/L	2	100	100		<5	13	100
THM Bromodichlorometano	µg/L	2	100	---		<5	6	---
THM Bromotórmio	µg/L	2	100	---		<5	<5	---
THM Clorodibromometano	µg/L	2	100	---		<5	<5	---
THM Clorotórmio	µg/L	2	100	---		<5	7	---

Ensaios e coleta de amostras realizados pelo Laboratório Pro-Qualidade (acreditado pelo IPAC, segundo a NP EN ISO/IEC 17025, e considerado apto para o controlo da qualidade da água para consumo humano pela autoridade competente-ERSAR)

(*) Parâmetros (conservativos) analisados pelas entidades gestoras em alta (Águas do Centro Litoral, S.A.; Inova, E.M.; Câmara Municipal de Condeixa)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos Valores Paramétricos (VP):

As não conformidades detetadas dizem respeito a amostras colhidas na Zona de Abastecimento de Boavista, uma de Manganês relacionada com as características naturais (hidrogeológicas) da origem de água e outra de Ferro originada pela migração dos materiais de construção na rede de distribuição. Em ambas as situações foram efetuadas manobras de manutenção na rede de distribuição e as análises de verificação efetuadas posteriormente não apresentaram valores anómalos.